PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS 28 de maio de 2013 - N° 23/13 Porto Alegre,

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.000170/13-11,

RESOLVE:

INSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. processado pela Comissão integrada ARTURO SUMAN BRETAS, ocupante do cargo de Professor Associado, lotado e com exercício Departamento de Engenharia RONALDO DOS SANTOS DA ROCHA, ocupante do cargo de Professor Associado, lotado e com exercício no Departamento de Geodésia MONICA FONSECA SOARES, ocupante do cardo Bibliotecário-Documentalista, lotado Faculdade de Direito e com exercício na Biblioteca da Faculdade de Direito, para sob a Presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como as demais

PORTARIA Nº 3078 DE 24 DE MAIO DE 2013 infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

> A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

> > MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor

PORTARIA Nº 3079 DE 24 DE MAIO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.022880/12-39,

RESOLVE:

DESIGNAR o Professor Adjunto ANDRE LUIS MARTINEWSKI. lotado Departamento de Ciências Administrativas e com exercício na Vice-Direção da Escola de Administração, o Professor Adjunto MARIA ELLY HERZ GENRO, lotada e com exercício no Departamento de Estudos Básicos e o Discente

EDUARDO DA FONSECA SILVA, cartão nº 228488, do curso de Ciências Jurídicas e Sociais, para sob a Presidência do primeiro e em conformidade com a Resolução 07/2004-CEPE, comporem Comissão Disciplinar Discente, para no prazo de 30 (trinta dias), apurar os fatos denunciados no Processo em epígrafe.

CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.

PORTARIA Nº 3135 DE 28 DE MAIO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta nos Processo nº 23078.023731/11-33,

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 31.05.13, o prazo da Portaria nº 1679/13, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 11/13 - PROGESP/UFRGS, edição de 01.04.13, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor.